



Jaguaribe, 11 de dezembro de 2023

Edição Nº: 4139

EXTRATO DO ADITIVO O Município de Jaguaribe, através da Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, torna público o extrato do SEGUNDO ADITIVO N.º 13.01.01/2022, resultante do **TOMADA DE PREÇOS n.º 13.01.01/2022**: **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO **OBJETO**: TOMADA DE PREÇOS N.º 13.01.01/2022 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO DO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**: ATÉ 30 DE ABRIL DE 2024. **CONTRATADO (A)**: CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA**: ARY MEIRELES FREIRE **ASSINA PELA CONTRATANTE**: CHARLES DE LIMA NUNES

*** **

EXTRATO DO ADITIVO O Município de Jaguaribe, através da Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, torna público o extrato do TERCEIRO ADITIVO N.º 04.05.02/2022, resultante do **TOMADA DE PREÇOS n.º 04.05.02/2022**: **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO **OBJETO**: TOMADA DE PREÇOS N.º 04.05.02/2022 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE LAZER ALUÍSIO DIÓGENES, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**: ATÉ 31 DE MARÇO DE 2024. **CONTRATADO (A)**: KLEBIO LANDIM DE FRANÇA LTDA **ASSINA PELA CONTRATADA**: KLEBIO LANDIM DE FRANÇA **ASSINA PELA CONTRATANTE**: CHARLES DE LIMA NUNES

*** **

EXTRATO DO ADITIVO O Município de Jaguaribe, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO, torna público o extrato do TERCEIRO Aditivo N.º 21.06.05/2022, resultante do **TOMADA DE PREÇOS n.º 21.06.05/2022**: **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**: O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 02 DE MARÇO DE 2023. **CONTRATADO (A)**: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS. **ASSINA PELA CONTRATADA**: SANTIAGO DE MATOS OLIVEIRA **ASSINA PELA CONTRATANTE**: CHARLES DE LIMA NUNES

*** **

EXTRATO DO ADITIVO O Município de Jaguaribe, através da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, torna público o extrato do Terceiro Aditivo N.º 21.06.03/2022, resultante do **TOMADA DE PREÇOS n.º 21.06.03/2022**: **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA DOS CAMPOS DE FUTEBOL DAS LOCALIDADES DE CURRAL NOVO, IPUEIRAS II, BODE E MOREIRA I, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**: O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 03 (TRÊS) MESES, PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA DE 21 DE SETEMBRO DE 2023 ATÉ 21 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATADO (A)**: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS. **ASSINA PELA CONTRATADA**: SANTIAGO DE MATOS OLIVEIRA **ASSINA PELA CONTRATANTE**: FRANCISCO JOSÉ SOARES MOURÃO

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20239016 PROCESSO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 2023032201-TP CONTRATO N.º 20239016 PRIMEIRO ADITAMENTO – PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. **CONTRATADA**: V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE – ME. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NO CONTROLE INTERNO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. O presente Aditivo visa a prorrogação de prazo contratual por mais 1(um) mês, sendo assim, o contrato ficará válido até dia 31 de dezembro de 2023 nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Jaguaribe/CE, 24 de

novembro de 2023. **JOSE RUI PEIXOTO PINHEIRO** - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE.

*** **

Lei n.º 1.668, de 11 de dezembro de 2023. CEDE TERRENO PÚBLICO PARA PARTICULAR E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1.º**. Fica autorizado o Município de Jaguaribe ceder um terreno com área de 300,0m2, sendo: 10,0m por 30,0m de fundos, com perímetro de 80,00m, na sede do Distrito de Feiticeiro, conforme planta e memorial descritivo que integram esta Lei, ao Sr. **ANTÔNIO NEUCI DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, identidade 148786698 – SSP/CE, CPF 430.624.153-04, residente e domiciliado na sede do Distrito de Feiticeiro. **Art. 2.º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 11 de dezembro de 2023. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**. Prefeito Municipal.

*** **